



Processo:
169 / 2013
Data:
13/11/2013 12:17:42
Requerente:

Antonio Sirlei Alves da Silva

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 51/2013

I - RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, o presente projeto tem como objetivo instituir programa de doação de casas mistas a famílias carentes em situação de vulnerabilidade ou risco social do Município de Castro. Inclusa Cópia do Memorando 020/2013, Sugestão de projeto de Lei, Parecer Jurídico nº. 11.824/2013, Cópia Memorando 04/2013, Justificativa.

II - DA ANÁLISE DO RELATOR

O presente projeto visa instituir programa de doação de casa mista a famílias carentes em situação de vulnerabilidade ou risco social.

Dispõem a normativa sob requisitos para concessão do benefício, bem como, a ordem preferencial para classificação e que a homologação do parecer será proferida pelo Secretário Municipal da Pasta e a decisão final caberá ao Prefeito Municipal, recomendo sua aprovação.

Ainda que o beneficiário, cônjuge ou dependente ser proprietário de diverso imóvel residencial ou comercial ou tenha ainda sido contemplado em anteriores projetos habitacionais.

Sendo que as doações deverão ser precedidas de processo administrativo o qual deverá permanecer arquivados nas dependências da repartição com fim de comprovação ao Executivo Municipal e Tribunal de Contas.

Foram apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça emendas ao respectivo projeto, as quais se concluem pela necessidade, indicando a possibilidade de aprovação com a inclusão das emendas sugeridas.

III - DO VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento reuniram-se em 23 de outubro de 2013 às 10hs, vota com o parecer do Relator. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Antônio Sirlei Alves da Silva, Aline Sleutjes Roberto e Gerson Sutil. Sala das Comissões, 23 de outubro de 2013.


Antônio Sirlei Alves da Silva
Presidente


Gerson Sutil
Secretário/Relator


Aline Sleutjes Roberto
Secretária